

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas em cargos efetivos
Edital nº 116, de 25 de março de 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender às determinações constantes no Acórdão nº 804/2019 – TCU – Plenário, em especial ao disposto no seu subitem 9.1, referente aos critérios para avaliação de títulos, resolve prorrogar o prazo para realização das inscrições nos concursos públicos regidos pelos editais UFRJ nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 24 de dezembro de 2019, nº 955, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019 e nº 956, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019.

1. No Edital UFRJ nº 953, de 20 de dezembro de 2019, o subitem 4.2, anteriormente alterado pelo Edital UFRJ nº 48, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2020, passa a ter seguinte redação:

“4.2. O prazo para realização das inscrições é dividido em cinco etapas, a saber:

- a) Cadastramento do pedido de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 13 de fevereiro de 2020 e as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília.”
- b) Geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- c) Pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado em qualquer banco até o dia 18 de maio de 2020.
- d) Final do processo de inscrição (após conciliação bancária dos pagamentos recebidos): dia 30 de maio de 2020.
- e) Homologação das inscrições: Até do dia 29 de junho de 2020.

2. No Edital UFRJ nº 955, de 24 de dezembro de 2019, o subitem 4.2, anteriormente alterado pelo Edital UFRJ nº 48, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2020, passa a ter seguinte redação:

“4.2. O prazo para realização das inscrições é dividido em cinco etapas, a saber:

- a) Cadastramento do pedido de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 13 de fevereiro de 2020 e as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília.”
- b) Geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- c) Pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado em qualquer banco até o dia 18 de maio de 2020.
- d) Final do processo de inscrição (após conciliação bancária dos pagamentos recebidos): dia 30 de maio de 2020.
- e) Homologação das inscrições: Até do dia 29 de junho de 2020.

3. No edital nº 956, de 24 de dezembro de 2019, o subitem 3.2, anteriormente alterado pelo Edital UFRJ nº 48, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“3.2. O prazo para realização das inscrições é dividido em cinco etapas, a saber:

- a) Cadastramento do pedido de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 13 de fevereiro de 2020 e as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília.”
- b) Geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- c) Pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado em qualquer banco até o dia 18 de maio de 2020.
- d) Final do processo de inscrição (após conciliação bancária dos pagamentos recebidos): dia 30 de maio de 2020.

e) Homologação das inscrições: Até do dia 29 de junho de 2020.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora